



00441

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.388, DE 05 DE *julho* DE 1993

Restabelece a denominação de Unidades Integradas de Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As Unidades Integradas de Saúde, subordinadas ao Departamento de Saúde, voltam a se chamar **PAMO** - Posto de Atendimento Médico e Odontológico.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de *julho* de 1.993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 05 de *julho* de 1.993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO